

## RUA ORIENTE

ciso 148

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, In-

Decreto nº 7651 de 28-01-1983

sua continuação

Formada pela rua 16 da Chácara da Barra e

Início na avenida José de Sousa Campos

Término na rua Nova Granada

Chácara da Barra

Obs.: A lei 2139/59 foi promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli e o decreto nº 7651/83, que a ampliou, foi assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel.

## ORIENTE

Oriente é município do Estado de São Paulo da zona fisiográfica de Marília, homenageado pela Prefeitura Municipal de Campinas. Antigo distrito policial de Oriente. no município de Marília, tornou-se distrito de paz conforme decreto nº 6.721 de 02-outubro-1934, instalado em 05-novembro do mesmo ano. Pelo decreto-lei nº 14.334 de 30-novembro-1944 e instalado a 01-janeiro-1945, foi elevado à categoria de município, constituído apenas com o distrito de paz de Oriente, pertencendo à comarca de Marília desde 1934. Em sua historia o ano de 1925 é considerado o de sua fundação e Carlos Vendramini o seu fundador. O município encontra-se numa área de terreno acidentado, formando paredões, de 195 quiloentros quadrados, a uma altitude de 529 metros acima do nível do mar e fazendo limites com os de Marília, Echaporã e Pompéia. Segundo o censo demográfico de 1991, a população de Oriente é de 6.797 habitantes.



*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 26 de janeiro de 1983

Ilmo. Sr.  
Dr. Mauro Alves dos Santos  
COAR  
Nesta



Prezado Senhor,

Solicito as providências desse órgão, no sentido de descrever a via recém aberta e constante do mapa em anexo (assinalada em vermelho) para, em sendo o caso, receber o nome de Rua Oriente. uma vez que parece tratar-se de prorrogação daquela via.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

AP/mf.



- 95 — IRAPUÁ, a travessa 2 da Vila Marieta que tem início na Rua 19 e termina na Rua 21.
- 96 — ITABERA, a Rua 21 da Vila Marieta que tem início na Avenida Washington Luis.
- 97 — ITAJOBÍ, a Rua E da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua Dr. Betim e termina na Rua F.
- 98 — ITAPEVA, a Rua "Projetada" da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 99 — ITAPOLIS, a Rua B da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 100 — ITANHAÉM, a Rua 9 da Vila Paraíso que tem início na Rua Engenheiro Antonio F. de Paula Sousa e termina na Rua Raul Sampaio Vidal.
- 101 — ITAPUI, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 1.
- 102 — ÓLEO, a Rua 4 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 103 — TUPÁ, a Rua 12 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 2.
- 104 — ITARARE, a Rua 3 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 105 — JACAREÍ, a Rua 3 Bis da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida como "Avenida Carlito" e termina na Rua 4.
- 106 — JARDINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 107 — JAMBEIRO, a Rua 8 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 108 — JUQUERI, a Rua 16 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua da Abolição e termina na Rua Monsenhor Fergo O'Connor de C. Dautre.
- 109 — ITATINGA, a Rua 7 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua 6 e termina na Rua José Soriano de Sousa Filho.
- 110 — TATUI, a Rua 11 da Vila Cura D'Ars que tem início na Rua 7.
- 111 — ITAPECIRICA DA SERRA, a Rua 6 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, passa pela Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Rua 27 do mesmo arruamento.
- 112 — ITAPETINGA, a Rua 13 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo arruamento.
- 113 — ITAPORANGA, a Rua 10 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 17.
- 114 — FRANCA, a Rua 21 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 115 — IGARAPAVA, a Rua 9 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 11.
- 116 — LEME, a Rua 24 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 117 — ITUVERAVA, a Rua 8 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 15.
- 118 — UCHOA, a Rua 25 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 119 — JABOTICABAL, a Rua 3 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 4.
- 120 — LIMEIRA, a Rua 2 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4.
- 121 — UMPÉS, a Rua 20 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 11.
- 122 — JACUPIRANGA, a Rua 19 da Cidade Jardim que tem início na Rua 11 e termina na Rua 17.
- 123 — JOANÓPOLIS, a Rua 18 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 8.
- 124 — ARAÇOIABA DA SERRA, a via pública que abrange as Ruas 5 e 17 da Cidade Jardim e que tem início na Rua 2 e termina na Rua 13.
- 125 — TIETÊ, a Rua 16 da Cidade Jardim que tem início na Rua 17 e termina na Rua 15.
- 126 — FERNANDÓPOLIS, a Rua 15 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 9.
- 127 — FERNANDO PRESTES, a Rua 14 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13.
- 128 — FRANCO DA ROCHA, a Rua 4 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, e termina na Rua 11.
- 129 — LARANJAL PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 1 da Cidade Jardim e Rua 4 da Vila Pompeia sendo seu início na Avenida das Amoreiras e término na Rua 16 da mesma Vila.
- 130 — MINEIROS DO TIETÊ, a Rua 3 da Vila Pompeia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 4.
- 131 — LINS, a Rua 18 da Vila Pompeia que tem início na Rua 4 e termina na Rua 5.
- 132 — MIGUELOPOLIS, a Rua 5 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 4.
- 133 — MACATUBA, a Rua 1 da Vila Pompeia que começa na Rua 5 e termina na Avenida 1.
- 134 — MIRANDÓPOLIS, a Avenida 1 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras.
- 135 — MOCOCA, a Avenida 2 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 1.
- 136 — MIRACATU, a Rua 15 da Vila Pompeia que tem início na Rua 17 e termina na Rua 16.
- 137 — LAVRINHAS, a Rua 13 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 138 — LUCELIA, a Rua 12 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 139 — LUTECIA, a Rua 11 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 140 — MARILIA, a Rua 10 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 141 — MARTINÓPOLIS, a Rua 9 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 4.
- 142 — LAVINIA, a Rua 8 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 143 — LINDOIA, a Rua 7 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 144 — LORENA, a Rua 6 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 145 — MANDURI, a Rua 14 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 3.
- 146 — MOGI DAS CRUZES, a Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6 do mesmo arruamento.
- 147 — PEDERNEIRAS, a via pública que abrange as Ruas 35 e 32 da Chácara da Barra e que tem início na Rua 29 do mesmo arruamento.
- 148 — ORIENTE, a Rua 16 da Chácara da Barra que tem início na Rua 18 e termina na Rua 6.
- 149 — NOVO HORIZONTE, a via pública que abrange as Ruas 17 e 22 da Chácara da Barra e que tem seu início na Rua 18, terminando na Rua 24.
- 150 — NUPORANGA, a Rua C da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 151 — OURINHOS, a Rua D da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 152 — ORLANDIA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23 e termina na Rua 21.
- 153 — NOVA GRANADA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 15 e termina na Rua 23.
- 154 — OLÍMPIA, a Rua 25 da Chácara da Barra que tem início na Rua 24 e termina na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.
- 155 — Nova Aliança, a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.
- 156 — ANHANDEARA, a Rua 26 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 28.
- 157 — NAZARÉ PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 24 da Chácara da Barra e Ruas 13 e 12 do Jardim das Paineiras, tendo início na Rua 28 do primeiro arruamento e terminando na Rua 2 do segundo.
- 158 — NATIVIDADE DA SERRA, Rua 12 parte da Rua 18 da Chácara da Barra que tem início na Rua E.



DECRETO N.º. 7651 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "ORIENTE" UMA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ORIENTE" a via pública formada pela continuação da Rua Oriente, na Chácara da Barra, com início na própria Rua Oriente e término na Rua Nova Granada.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



# Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 26 de janeiro de 1983.

Prot. nº

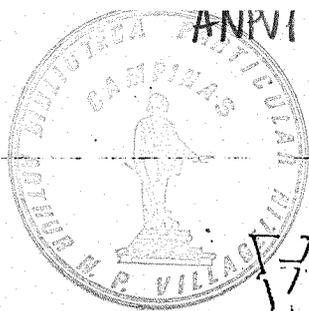
Int.:



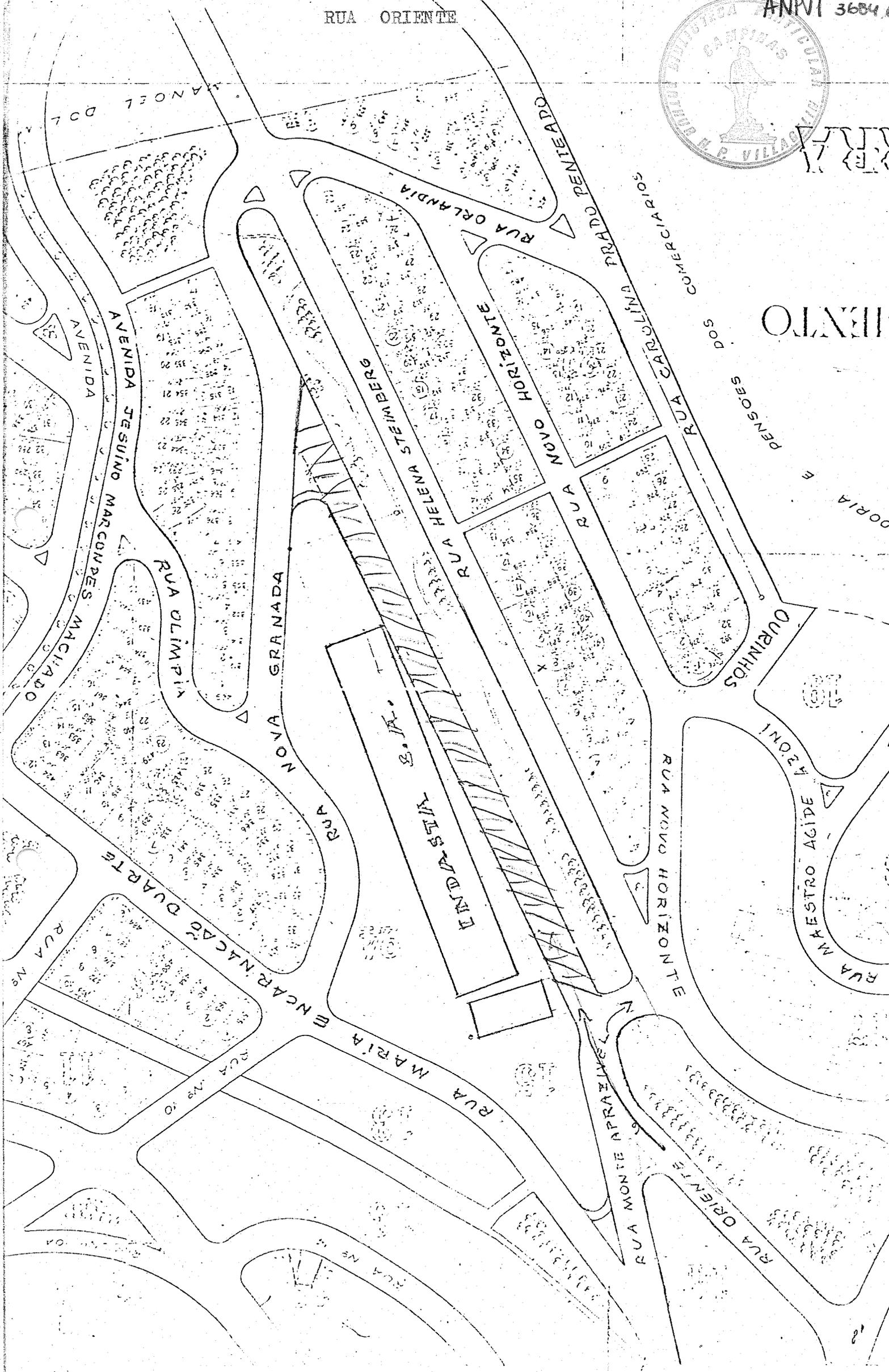
Descrição:

A via pública formada pela continuação da Rua Oriente, na Chácara da Barra, com início na própria Rua Oriente e término na Rua Nova Granada, para receber o nome de "RUA ORIENTE", conforme planta parcial anexa do Expediente do Sr. Prefeito Municipal.

Arthur N. P. Villagelin



INTO



OURINHOS

AZONI

MAESTRO AGIDE

RUA NOVO HORIZONTE

RUA MONTE APRAZIVEL

RUA ORIENTE

RUA MARIA

INDA STEIN

RUA NOVA GRANADA

RUA OLIMPICA

ENCARNACAO DUARTE

AVENIDA JESUINO MARCUNPES MACHADO

AVENIDA

RUA ORLANDIA

NOVO HORIZONTE

RUA

COMERCIA RIOS

SOB

PENSÕES

DORIA

Decreto

O Prefeito etc  
decreta



A rua projetada dentro  
do quarteirão 882, <sup>da Chácara de Barra - 2ª 65m</sup> para  
a denominar-se Rua  
Oriente, ~~com~~ com início  
(rua)  
na rua do mesmo nome e  
término na rua Nova  
Janaína

em continuação

A rua projetada na fôlha  
G 14 - quarteirão 882 - da  
Chácara de Barra para  
a denominar-se

Decreto ou Lei

## RUA ORIENTE

(Denominação dada pela lei 2139 de 9 de setembro de 1959, à Rua 16 da Chácara da Barra, com início à Rua, digo à avenida José de Souza Campos e término à Rua Monte Aprazível).



## ORIENTE

**Data do Aniversário:** 30 de novembro. **Histórico:** Antigo distrito policial do mesmo nome. Foi elevado a distrito de paz, no município e comarca de Marília pelo decreto n.º 6.721, de 2 de outubro de 1934 e instalado a 5 de novembro do mesmo ano. Foi elevado a município pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, e instalado a 1.º de janeiro do ano de 1945. Como município, foi constituído de um único distrito de paz: o de Oriente.

**Fundador:** Carlos Vendramini.

**Data da fundação:** Ano de 1925. **Vila:** Oriente foi elevada à categoria de vila em 2 de outubro de 1934, pelo Decreto-lei n.º 6.721.

**Município:** Oriente foi elevada à categoria de município em 30 de novembro de



Thomaz Martins Parra

1944. **Área:** 195 km<sup>2</sup>. **Altitude:** 529 m. **População:** 8.788 habitantes. **Atividades Econômicas:** Agricultura, pecuária e indústria de beneficiamento. **Topografia:** Terreno acidentado, formando paredões. **Limites:** Marília, Echaporã, Pompéia. **Clima:** Quente com média anual de 26 graus. **Ferrovia:** FEPASA. **Companhia Paulista de Estrada de Ferro.** **Rodovia:** SP-300 ou SP-280, SP 251, SP-294. **Aviação:** Campo de pouso, 1 km do centro da cidade.